

Comunicado dos Serviços de Saúde, de 8 de Janeiro de 2025

## **Serviços de Saúde: Diagnosticado um (1) caso de febre de dengue importado**

Os Serviços de Saúde foram notificados, quarta-feira (dia 8 de Janeiro), de um (1) caso importado de febre de dengue, sendo o 3.º caso importado de febre de dengue registado em Macau no corrente ano.

O caso foi detectado num homem de 32 anos de idade, residente de Macau, que reside no Edifício Koi Nga - Bloco 7 (Edifício Crisântemo), situado na Avenida de Vale das Borboletas de Seac Pai Van, Coloane. Entre os dias 29 de Dezembro de 2024 e 1 de Janeiro de 2025, o doente viajou para o Vietname. No dia 3 de Janeiro, começou a ter febre e dores musculares, pelo que recorreu ao Hospital Kiang Wu para tratamento médico. Devido à persistência dos sintomas, recorreu novamente, na quarta-feira (dia 8), ao Hospital Kiang Wu para tratamento, tendo ficado internado. Após análise da amostra de sangue feita pelo Laboratório de Saúde Pública foi confirmada a reacção positiva à febre de dengue tipo II. Actualmente, o seu estado clínico é considerado estável. Os companheiros de viagem e os membros familiares com quem coabita não apresentaram sintomas de indisposição.

De acordo com o historial de viagem do doente, a data de apresentação de sintomas e o resultado laboratorial, o presente caso é classificado como um caso importado de febre de dengue, sendo o 3º caso importado de febre de dengue registado em Macau no corrente ano. Os Serviços de Saúde irão enviar pessoal para proceder à eliminação preventiva de mosquitos nas proximidades da residência e dos principais locais de actividade do doente em Macau.

A febre de dengue transmite-se às pessoas através da picada dos mosquitos *Aedes albopictus* infectados com o vírus. Se um mosquito vector picar um doente com febre de dengue, este mosquito fica infectado e pode transmitir o vírus a outras pessoas através da picada. Os Serviços de Saúde apelam aos residentes para não negligenciarem a situação, apelando ao seguinte:

1. Os residentes com domicílio adjacente ao do doente, devem cooperar activamente, a fim de adoptar em conjunto, medidas de eliminação e controlo de mosquitos;
2. A instalação de redes mosquiteiras nas janelas, a utilização de mosquiteiros ou de ar condicionado, entre outras medidas, podem reduzir a possibilidade de serem picados por mosquitos;
3. Devem tomar atenção à higiene ambiental, eliminar a água estagnada nos locais de trabalho e no ambiente circundante de domicílio, a fim de erradicar a proliferação de mosquitos e de larvas;
4. Em caso de deslocação às regiões epidémicas de febre de dengue, é melhor vestir roupas com mangas compridas e calças compridas, de cores claras, alojar-se num local com ar-condicionado ou que possuam instalações de anti-mosquitos. Ao sair para o exterior, aplicar repelente de anti-mosquitos nas partes expostas do corpo, de forma a evitar picadas de mosquitos;
5. Independentemente do historial de viagem, se tiver sintomas suspeitos de febre de dengue, designadamente febre e erupções cutâneas, etc, deve recorrer, de forma atempada, a um médico e informando-lhe informações sobre locais de alojamento ou historial de viagem relevantes;
6. Todos os médicos devem estar atentos aos doentes que apresentem sintomas suspeitos de febre de dengue e proceder atempadamente à respectiva declaração e teste. O Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde disponibiliza, à título gratuito, o serviço de teste da febre de dengue, a todas as instituições médicas;
7. Em caso de dúvidas, é favor de ligar para a linha aberta de doenças transmissíveis dos Serviços de Saúde n.º 28700800 ou, consultar as informações sobre doenças transmissíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde <https://www.ssm.gov.mo/csr> .